



Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
970.417.556.122.963.319

Arespcj

CC

19/08/2025 11:04

Município

SAERP - Ribeirão Preto

· 16999913221

2 setores envolvidos

CC DTO

Ciclo de Fiscalização*: 2

Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

PRESTADOR: **Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - SAERP**

Fiscalização Econômico Contábil

Americana, agosto de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Prefeito: Ricardo da Silva

Endereço: Praça Barão do Rio Branco, S/N, Ribeirão Preto /SP

Telefone: (16) 3977-9000

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 2.877/2018

1.2 PRESTADOR

Nome: Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto

Responsável legal: José Rui Infante Bonatto

Endereço: Rua Amador Bueno, 22, Ribeirão Preto/SP

Telefone: (16) 3607-2289

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Lucas Candido dos Santos – Coordenador de Contabilidade Regulatória

Apoio: Edson Rogério Amorim

2.2 PRESTADOR

Marcus Vinícius Berzoti Ribeiro - Diretor Comercial e Financeiro - Secretaria Municipal de Água e Esgoto

Lislaine Cristina Juliano - Agente de Administração - Diretoria Comercial e Financeira

3. FISCALIZAÇÃO

Em 13/08/2025 foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial, setor comercial e contábil para verificação de Não Conformidades, conforme:

- Resolução ARES-PCJ nº 48/2014;
- Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- Resolução Tarifária ARES-PCJ nº 598/2024
- Resolução ARES-PCJ nº 435/2022; e
- Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

O formulário detalhado da fiscalização encontra-se no ANEXO.

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas não conformidades novas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48/2014.

Subsistema	Código NC	Descricao_NC	Prazo para solução
Atendimento Centro - Ribeirão Preto - SAERP	CG-9.15	Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria	Em até 90 dias
Atendimento Centro - Ribeirão Preto - SAERP	CG-9.29	Obedece os prazos para religação em caso de corte	Em até 90 dias
Atendimento Centro - Ribeirão Preto - SAERP	CG-9.32	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
Atendimento Centro - Ribeirão Preto - SAERP	CG-9.33	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
Atendimento Centro - Ribeirão Preto - SAERP	CG-9.35	Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
Atendimento Centro - Ribeirão Preto - SAERP	CG-9.36	Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Em até 90 dias

Fotos de [CG00]

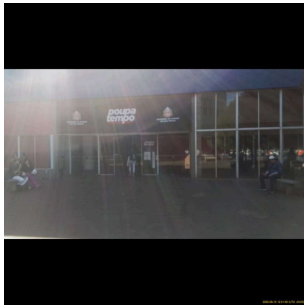


Foto 1 - Frente do Poupa Tempo

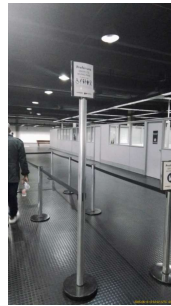


Foto 2 - Atendimento Poupa Tempo



Foto 3 - Atendimento Poupa Tempo



Foto 4 - Atendimento Poupa Tempo

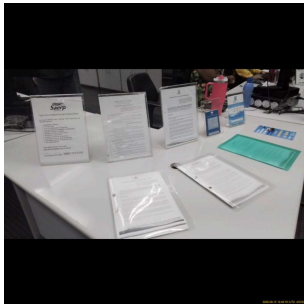


Foto 5 - Documentos expostos Poupa Tempo

[CG9.10] Não dispor de atendimento preferencial

Conforme

Fotos de [CG9.10]



Foto 1 - Atendimento Preferencial

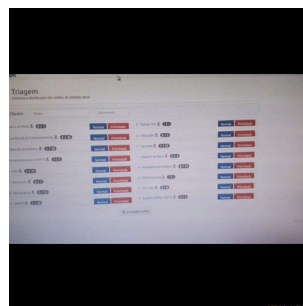


Foto 2 - Atendimento Preferencial

[CG9.11] Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana

Conforme

Fotos de [CG9.11]

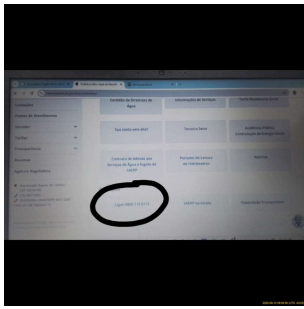


Foto 1 - Telefone Gratuito

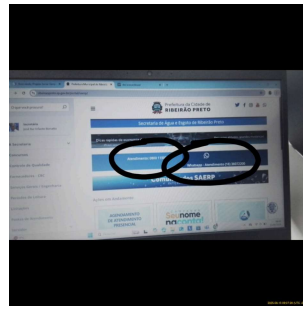


Foto 2 - Telefone Gratuito

[CG9.12] Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário

Conforme

Fotos de [CG9.12]

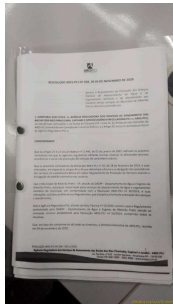


Foto 1 - regulamento de prestação dos serviços no atendimento

[CG9.35] Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.35] Observações

Disponível no atendimento. Não sítio eletrônico não está disponível.

Fotos de [CG9.35]

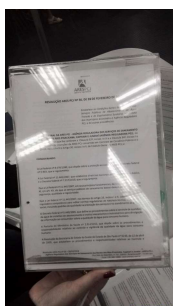


Foto 1 - Resolução no atendimento

[CG9.32] Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.32] Observações

Disponível no atendimento. Não sítio eletrônico não está disponível.

Fotos de [CG9.32]



Foto 1 - Código no atendimento

[CG9.33] Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.33] Observações

Disponível no atendimento. Não sítio eletrônico não está disponível.

Fotos de [CG9.33]

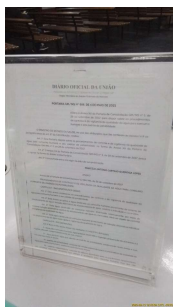


Foto 1 - Portaria no atendimento

[CG9.13] Não dar publicidade da tabela de preços públicos

Conforme

[CG9.13] Observações

Disponível no atendimento e no sítio eletrônico

Fotos de [CG9.13]

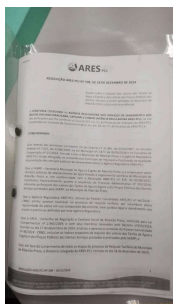


Foto 1 - Resolução no atendimento

[CG9.16] Não instruir o interessado na ocasião do pedido de ligação

Conforme

Fotos de [CG9.16]

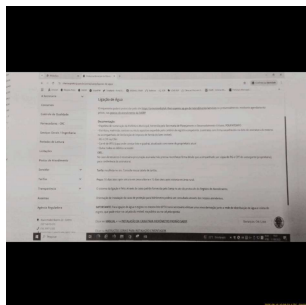


Foto 1 - Instrução no sítio eletrônico

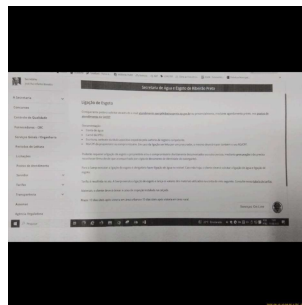


Foto 2 - Instrução no sítio eletrônico

[CADASTRO]

N/A

[CG9.2] Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias

Conforme

Fotos de [CG9.2]

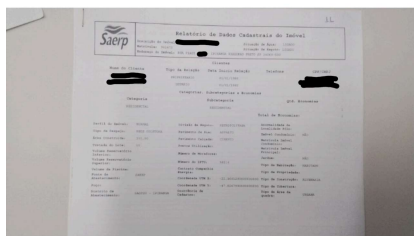


Foto 1 - Ficha cadastral do sistema

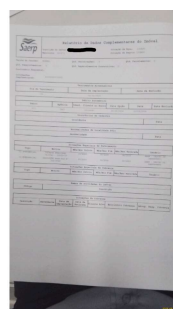


Foto 2 - Ficha cadastral do sistema

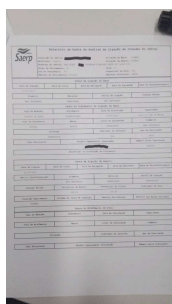


Foto 3 - Ficha cadastral do sistema

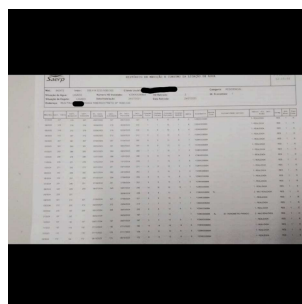


Foto 4 - Ficha cadastral do sistema

[CG9.17] Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário

Conforme

Fotos de [CG9.17]

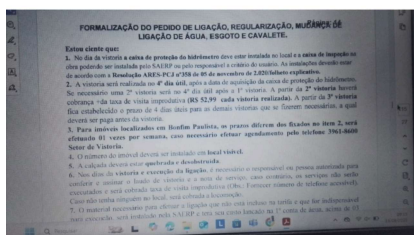


Foto 1 - Contrato de Prestação de serviço

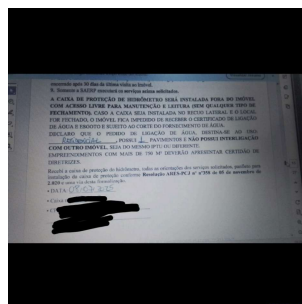


Foto 2 - Contrato de Prestação de serviço

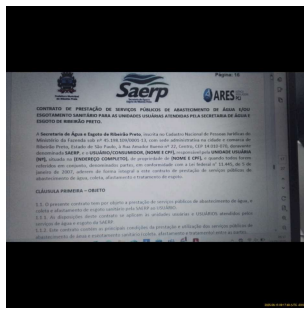


Foto 3 - Contrato de Prestação de serviço

[CG9.4] Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço

Conforme

[CG9.5] Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário

Conforme

Fotos de [CG9.5]

[illegible]

Foto 1 - Registro de Reclamações

[CG9.19] Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)

Conforme

Fotos de [CG9.19]

[illegible]

Foto 1 - Histórico de leitura de consumidor

[illegible]

Foto 2 - Histórico de leitura de consumidor

[illegible]

Foto 3 - Histórico de leitura de consumidor

[CG9.20] Cobrança pela 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções

Conforme

[CG9.20] Observações

Não realiza cobrança de segunda via.
Disponível no sitio e whatsapp

Fotos de [CG9.20]

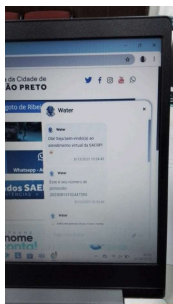


Foto 1 - Sítio eletrônico do prestador

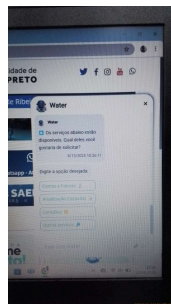


Foto 2 - Sítio eletrônico do prestador

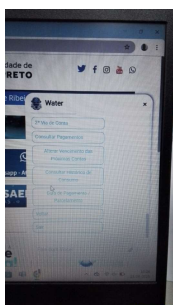


Foto 3 - Sítio eletrônico do prestador

[CG9.21] Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura

Conforme

Fotos de [CG9.21]

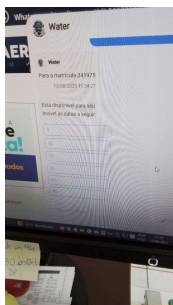


Foto 1 - Opções de vencimento

[CG9.22] Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos

Conforme

Fotos de [CG9.22]

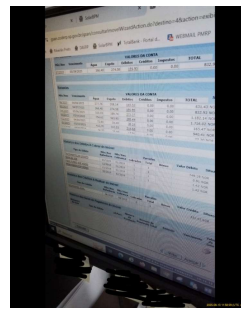
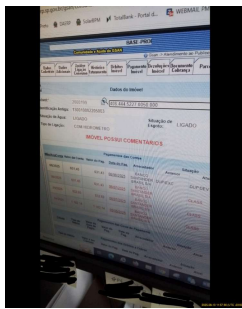


Foto 1 - Sistema do Prestador

Foto 2 - Sistema do Prestador

[CG9.3] Não responder a reclamações em até 10 dias úteis

Conforme

Fotos de [CG9.3]

[illegible]

Foto 1 - Protocolos

[CG9.7] Não atender ao conteúdo mínimo da fatura

Conforme

Fotos de [CG9.7]

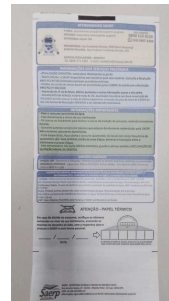


Foto 1 - Fatura - frente

Foto 2 - Fatura - verso

[CG9.6] Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos

Conforme

[CG9.6] Observações

Declaração disponível
no sítio eletrônico e no
fale conosco do
WhatsApp

Fotos de [CG9.6]

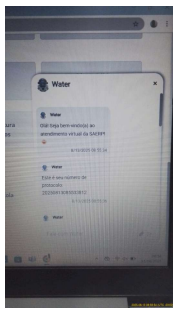


Foto 1 - Sítio eletrônico do prestador

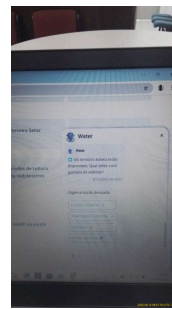


Foto 2 - Sítio eletrônico do prestador

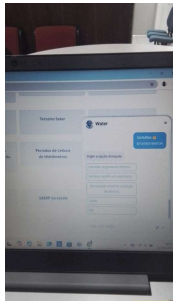


Foto 3 - Sítio eletrônico do prestador

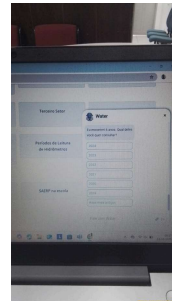


Foto 4 - Sítio eletrônico do prestador

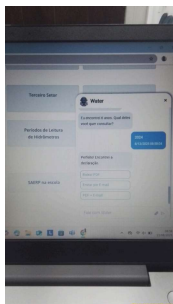


Foto 5 - Sítio eletrônico do prestador

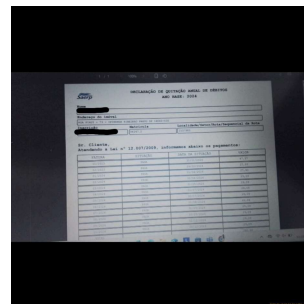


Foto 6 - Declaração anual

[CG9.26] Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento

Conforme

Fotos de [CG9.26]



Foto 1 - comunicação de corte

[CG9.25] Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação

Conforme

[CG9.25] Observações

comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento

Fotos de [CG9.25]

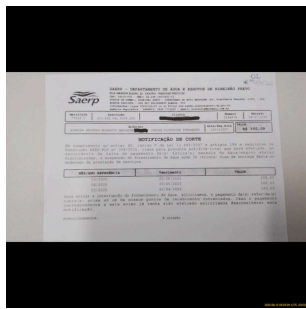


Foto 1

[CG9.15] Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria

Não Conforme

[CG9.15] Observações

Não notifica mudança de categoria.

[CG9.27] Realizar cortes às sextas-feiras, sábados ou aos domingos, bem como em feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou, ainda, no dia anterior a feriado

Conforme

Fotos de [CG9.27]

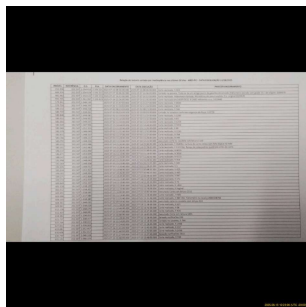


Foto 1 - Relatório de cortes

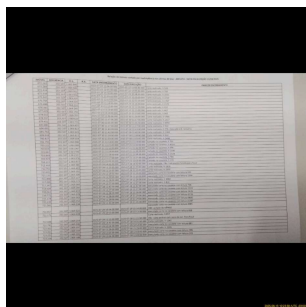


Foto 3 - Relatório de cortes

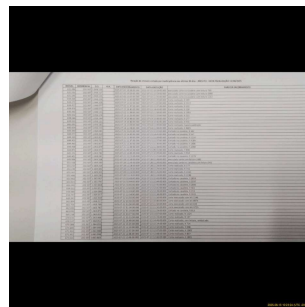


Foto 2 - Relatório de cortes

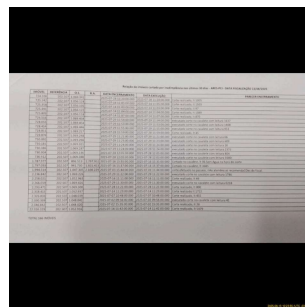


Foto 4 - Relatório de cortes

[CG9.23] Não dar publicidade sobre interrupções programadas

Conforme

Fotos de [CG9.23]

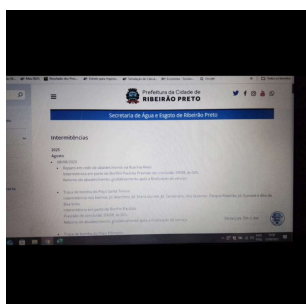


Foto 1 - Sítio eletrônico do prestador

[CG9.28] Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água

Conforme

Fotos de [CG9.28]

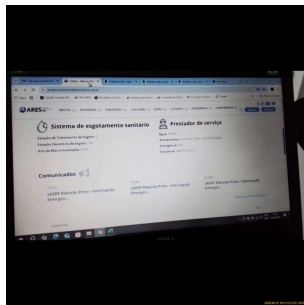


Foto 1 - Sítio eletrônico da ARES-PCJ

[CG9.8] Não prestar informações ao SINISA

Conforme

Fotos de [CG9.8]

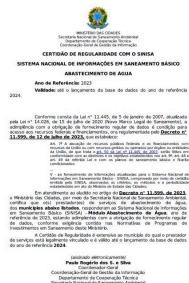


Foto 1 - SINISA Água

[illegible]

Foto 2 - SINISA Água

[illegible]

Certidão de Regularidade com o SINISA - Esgoto (5732400) SEI 80000.003845/2024-71 / pg. 55

Foto 3 - SINISA Esgoto

Foto 4 - SINISA Esgoto

[FATURAMENTO]

N/A

[TC10.1.1] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.1]

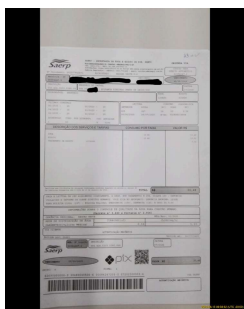


Foto 1 - Fatura residencial

[TC10.1.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial

Conforme

Fotos de [TC10.1.2]

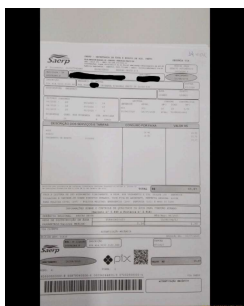


Foto 1 - Fatura residencial

[TC10.1.3] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.3]

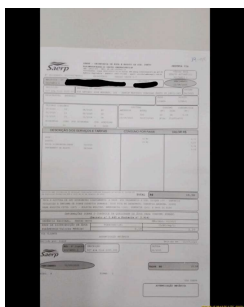


Foto 1 - Fatura residencial Social

[TC10.1.4] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.4]

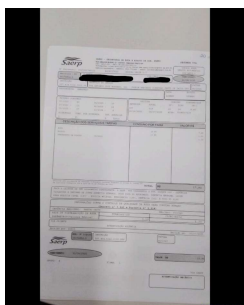


Foto 1 - Fatura residencial Social

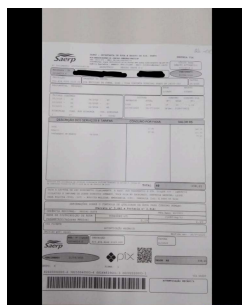


Foto 2 - Fatura residencial Social

[TC10.1.5] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.5]

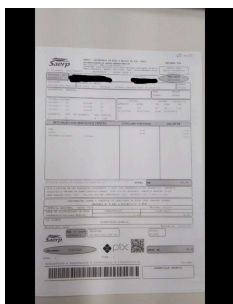


Foto 1 - Fatura comercial

[TC10.1.6] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.6]



Foto 1 - Fatura comercial

[TC10.1.7] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.7]

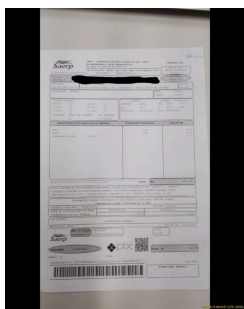


Foto 1 - Fatura Industrial

[TC10.1.8] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.8]

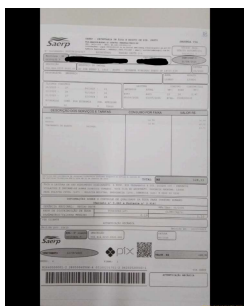


Foto 1 - Fatura Industrial

[TC10.1.9] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

Fotos de [TC10.1.9]



Foto 1 - Fatura pública

[TC10.1.10] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

Fotos de [TC10.1.10]



Foto 1 - Fatura pública

[TC10.1.11] Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais - MEIs.

Não Conforme

[TC10.1.11] Observações

Conforme prestador, não pratica os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais - MEIs

[TC10.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela serviços e de preços públicos de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ.

Conforme

Fotos de [TC10.2]

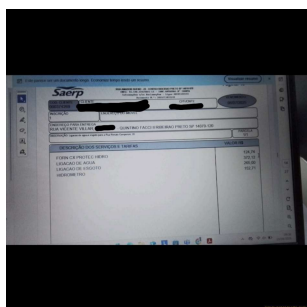


Foto 1 - Preços públicos

[TARIFA SOCIAL]

N/A

[TS11.11.1] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, nas faturas de serviços.

Conforme

Fotos de [TS11.11.1]

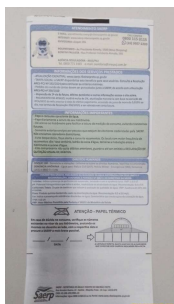


Foto 1 - Verso da fatura

[TS11.11.2] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.

Conforme

Fotos de [TS11.11.2]

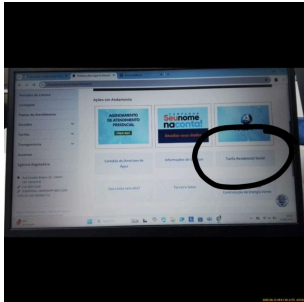


Foto 1 - Sítio eletrônico do prestador

[TS11.11.3] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.

Conforme

Fotos de [TS11.11.3]

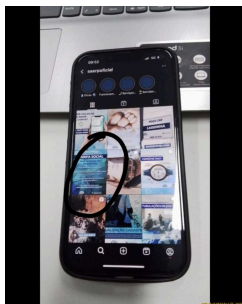


Foto 1 - Midia social do prestador



Foto 2 - Midia social do prestador

[TS11.11.4] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente. Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação.

Conforme

Fotos de [TS11.11.4]



Foto 1 - Disponível no Poupa Tempo

[TS11.1] Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARESPCJ nº 592/2024

Conforme

Fotos de [TS11.1]

[illegible]

Foto 1 - Resolução tarifária

[TS11.2] Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

Conforme

Fotos de [TS11.2]

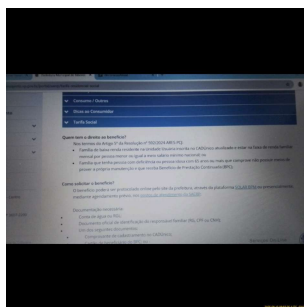


Foto 1 - Sítio Eletrônico do Prestador

[TS11.3] Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício

Conforme

[TS11.3] Observações

Sítio Eletrônico do
Prestador

Fotos de [TS11.3]

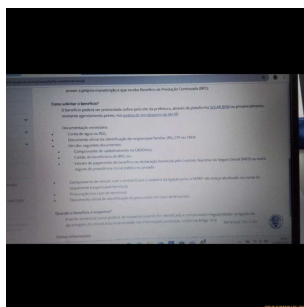


Foto 1

[TS11.4] Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático

Conforme

Fotos de [TS11.4]

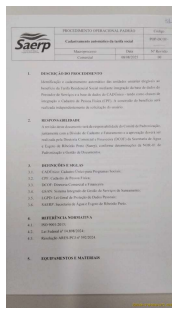


Foto 1 - POP - página 1

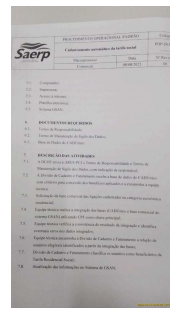


Foto 2 - POP - página 2

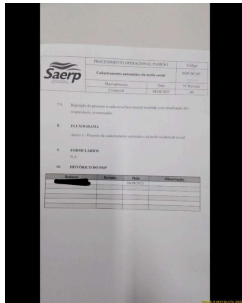


Foto 3 - POP - página 3

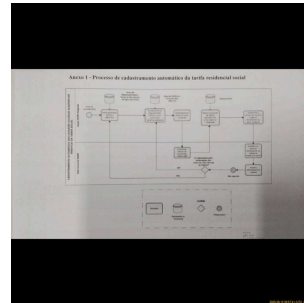


Foto 4 - POP - página 4

[TS11.5] Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência

Conforme

Fotos de [TS11.5]

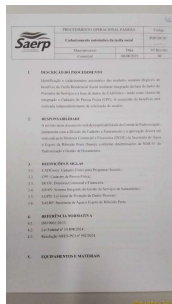


Foto 1 - POP - página 1

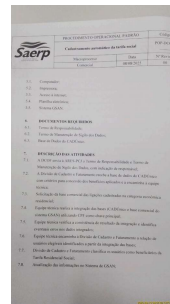


Foto 2 - POP - página 2

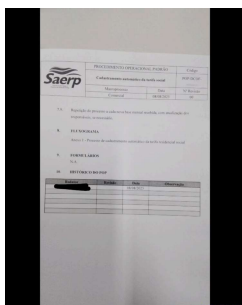


Foto 3 - POP - página 3

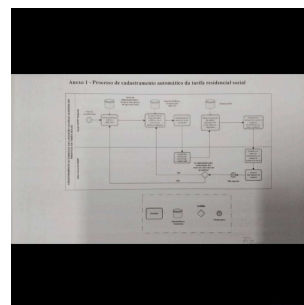


Foto 4 - POP - página 4

[TS11.6] Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático

Conforme

Fotos de [TS11.6]

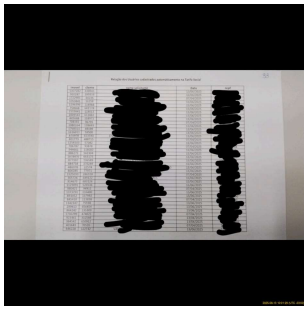


Foto 1 - Ficha de cadastro automático

[TS11.7] Não efetivação da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social em até 10 (dez) dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos, por solicitação direta do usuário

Conforme

[TS11.8] Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização

Conforme

[TS11.8] Observações

Concede para todos

Fotos de [TS11.8]

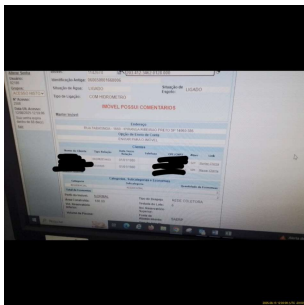


Foto 1 - sistema do prestador

[TS11.9] Exclusão do beneficiário por itens não previstos pela Resolução ARESPCJ nº 592/2024.

Conforme

Fotos de [TS11.9]



Foto 1 - Processo de exclusão

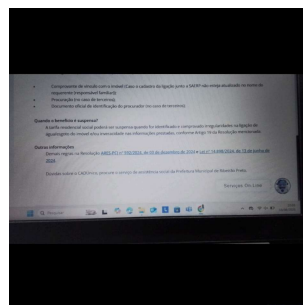


Foto 2 - Sítio eletrônico do prestador

[TS11.10] Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário

Conforme

Fotos de [TS11.10]

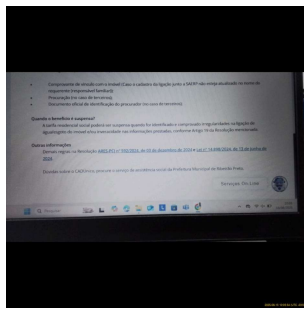


Foto 1 - Regras para exclusão

[SISTEMA SONAR]

N/A

[REG12.1] Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.

Não Conforme

Fotos de [REG12.1]

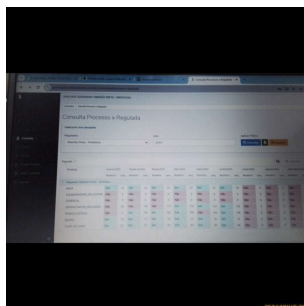


Foto 1 - Sistema de Gestão Regulatória

[TS11.12] Não fornecimento mensal à ARESPCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social

Não Conforme

Fotos de [TS11.12]

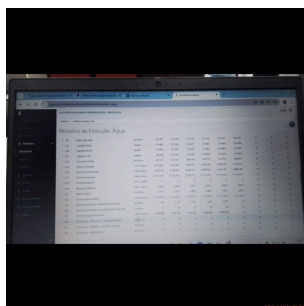


Foto 1 - Sistema de Gestão Regulatória

[CG9.36] Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo

Não Conforme

Fotos de [CG9.36]

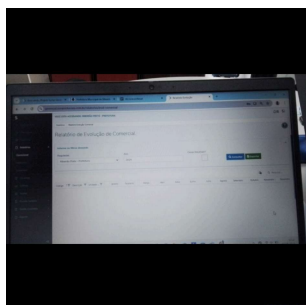


Foto 1 - Sistema de Gestão Regulatória 2024

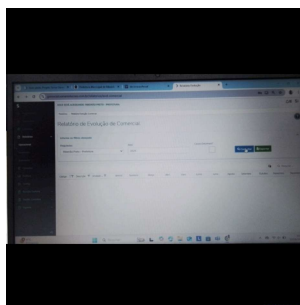


Foto 2 - Sistema de Gestão Regulatória 2025

[OUTROS]

N/A

[CG9.31] Realizar cobrança pela substituição de hidrômetro por desgaste natural

Conforme

[CG9.31] Observações

Conforme prestador não realiza cobrança pela troca de hidrometro por desgaste natural

[CG9.30] Comunica ao usuário da troca do hidrômetro

Conforme

Fotos de [CG9.30]

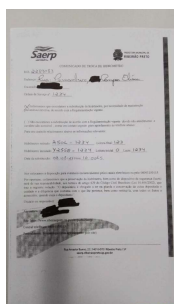


Foto 1 - Comunicação de troca de hidrômetro

[CG9.18] Realizar aferição de hidrômetros

Conforme

Fotos de [CG9.18]



Foto 1 - Aferição de hidrômetro

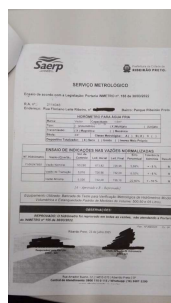


Foto 2 - Aferição de hidrômetro

[CG9.14] Obedecer aos prazos para execução dos serviços

Conforme

[CG9.14] Observações

Conforme Relatório de ligação de água

Fotos de [CG9.14]

RELATÓRIO DE ORÇEN DE SERVIÇOS DOS ÚLTIMOS 30 DIAS						
IMÓVEL	Q.S.	CÓDIGO	TIPO DE SERVIÇO	R.A.	SITUAÇÃO	DATA ENCERRAMENTO
610401	1054326	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080209	1	2025-07-07 14:06:12.001
600401	1054337	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	1734811	2	2025-07-07 14:01:49.891
230700	1054310	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080376	1	2025-07-08 12:34:13.147
270000	1055361	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080903	1	2025-07-09 09:05:20.179
208002	1055386	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080406	2	2025-07-09 05:52:42.182
110001	1055388	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	1342113	2	2025-07-09 04:07:12.181
208004	1055386	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080209	2	2025-07-09 10:20:24.653
208006	1054277	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080701	2	2025-07-11 09:04:54.899
208070	1054304	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080406	1	2025-07-11 10:20:39.099
208070	1054304	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080209	1	2025-07-11 09:05:39.099
208002	1052396	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080307	1	2025-07-12 08:20:30.179
208002	1052370	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080206	1	2025-07-12 09:04:46.130
208009	1052462	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2120005	1	2025-07-12 04:00:10.188
208000	1052127	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080204	2	2025-07-12 09:04:50.118
217010	1052093	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	1070277	2	2025-07-14 08:30:51.487
307000	1052127	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080206	2	2025-07-14 08:27:04.799
208010	1052061	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080376	2	2025-07-14 09:03:55.989
208020	1052064	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080903	1	2025-07-14 09:40:27.451
208020	1052067	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2120006	1	2025-07-17 08:20:26.293
208001	1052027	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080405	2	2025-07-18 07:52:44.810
107000	1054853	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080170	1	2025-07-18 05:51:04.041
208070	1054845	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080406	1	2025-07-19 09:05:40.483
117009	1050226	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080806	1	2025-07-21 08:45:15.442
107004	1050252	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080771	1	2025-07-21 07:50:19.626
208002	1050790	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080902	2	2025-07-22 08:20:34.132
208007	1050780	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080206	2	2025-07-22 08:04:46.442
600001	1050240	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080121	1	2025-07-20 09:04:02.008
208008	1050747	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080806	1	2025-07-24 09:05:10.861
208005	1050761	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080707	1	2025-07-24 08:40:14.880
208004	1050689	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2120782	1	2025-07-27 07:50:04.110
208000	1050886	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080708	1	2025-07-25 10:06:30.321
208020	1050842	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080204	2	2025-07-26 07:50:09.310
10500	1070943	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080903	2	2025-07-28 12:09:43.898
208000	1070940	1	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2080808	1	2025-07-29 10:04:08.171

Foto 1 - Relatório de ligação de água

[CG9.29] Obedece os prazos para religação em caso de corte

Não Conforme

[CG9.29] Observações

Conforme amostra, prestador não cumpre prazo para religação.

Fotos de [CG9.29]

Relatório de imóveis com religação nos últimos 30 dias - ARES-PC1 - DATA FISCALIZAÇÃO 13/08/2025						
IMÓVEL	REFERÊNCIA	Q.S.	COD. SERVIÇO	DATA GERAÇÃO	PARCEIR ENCERRAMENTO	DATA EXECUÇÃO
11.040	202507	1054934	4820	2025-07-08 12:00:18.817	Religado no cavalete	2025-07-08 09:20:00.000
65.757	202507	1051034	4921	2025-07-04 11:00:21.722	Religado no cavalete com substituição do hidrômetro, R 153	2025-07-04 09:41:00.000
65.760	202507	1051039	4921	2025-07-03 16:18:08.033	Religado no cavalete com substituição do hidrômetro, R 53	2025-07-04 09:15:00.000
102.946	202507	1063003	4820	2025-07-17 15:41:02.643	Religado no cavalete	2025-07-18 09:52:00.000
115.576	202507	1062004	4820	2025-07-14 11:51:29.835	Alterado a situação do imóvel de cortado para religado tendo em vista não constar débitos para esse imóvel e o mesmo se encontrar com água. Sena JanCarmo a taxa de religação devido ao corte por taxa mínima em 2027	2025-07-14 12:01:00.000
11.114	202507	1047704	4910	2025-04-27 17:01:48.177	Religado no cavalete	2025-07-01 09:03:04.000
142.263	202507	1051084	4921	2025-07-04 11:04:56.383	Religado no cavalete com substituição do hidrômetro, hd com cupula quebrada	2025-07-04 09:27:00.000
142.867	202507	1064139	4921	2025-07-18 11:20:29.708	Religado no cavalete com substituição do hidrômetro, R 1187	2025-07-18 09:41:00.000
152.350	202507	1060209	4820	2025-07-15 12:23:15.300	Religado no cavalete	2025-07-16 09:00:00.000
158.816	202507	1060209	1067	2025-07-06 10:04:18.108	Religado no cavalete	2025-07-16 09:00:00.000
278.794	202507	1056085	4820	2025-07-11 15:13:27.607	Religado no cavalete	2025-07-12 09:15:00.000
326.021	202507	1054977	4921	2025-07-08 13:39:11.666	Religado no cavalete com substituição do hidrômetro, R 1439	2025-07-09 08:55:00.000
389.760	202507	1057017	4921	2025-07-14 08:11:17.119	Religado no cavalete com substituição do hidrômetro, R 1564	2025-07-15 09:23:00.000
401.838	202507	1067768	4921	2025-07-23 14:20:38.900	Religado no cavalete com substituição do hidrômetro, R 97	2025-07-24 09:33:00.000
416.207	202507	1049108	4820	2025-07-01 15:37:25.017	Religado no cavalete	2025-07-02 08:45:00.000
421.634	202507	1056522	4921	2025-07-11 13:44:14.583	Religado no cavalete com substituição do hidrômetro, R 709	2025-07-11 09:02:00.000
431.530	202507	1051413	4921	2025-07-03 15:03:23.451	Religado no cavalete com substituição do hidrômetro, R 069	2025-07-04 09:39:00.000
431.706	202507	1038706	4921	2025-06-12 00:28:21.440	Religado no cavalete com substituição do hidrômetro	2025-07-04 09:34:00.000

Foto 1 - Relatório de religação

Lucas Candido dos Santos
Coordenador de Contabilidade Regulatória

(editado 1 vez - última modificação: 26/08/2025 13:49:42)

É base de:

Auto de Notificação 116/2025 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

Este item foi mencionado em:

Memorando 595/2025 - Relatório de Fiscalização - Ribeirão Preto

Ofício 1.206/2025 - Encaminhamento de Ofício

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/08/2025 11:07:59 Lucas Candido dos Santos CC emitiu o [Auto de Notificação 116/2025](#) a partir deste documento.

26/08/2025 14:18:34 Lucas Candido dos Santos CC assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 160/2025** com o certificado **LUCAS CANDIDO DOS SANTOS** CPF 339.XXX.XXX-78 conforme [MP nº 2.200/2001](#).

1 Despacho não lido

**Tramitação 1-
160/2025**

27/08/2025 09:32
(Encaminhado)

Philippe A. CC

DTO - Diretoria ...

CC

—
Philippe Ahmed
Assistente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas